

20.6.16 - Não contabilizar as movimentações financeiras dos depósitos judiciais na conta "Caixa", haja vista esses recursos transitarem exclusivamente pela via bancária. (subitem 6.5.2.1.1) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.17 - Classificar o passivo correspondente à conversão dos 70% dos depósitos judiciais no grupo Não Circulante. (subitem 6.5.2.1.2) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.18 - Registrar orçamentariamente a receita correspondente aos depósitos convertidos (parcela dos 70%) como receita orçamentária de capital. (subitem 6.5.2.3) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação com a redação alterada para "Registrar orçamentariamente, a partir de 2018, a receita correspondente aos depósitos convertidos (parcela dos 70%) como receita orçamentária de capital. (subitem 6.5.2.3) (SF)".

20.6.19 - Realizar o enquadramento dos recursos de depósitos judiciais convertidos em receita (70%) em um código de fonte de recursos vinculados e o enquadramento da parcela correspondente ao fundo de reserva (30%) em um código de fonte de recursos extraorçamentários. (subitem 6.5.2.4) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.20 - Aprimorar as rotinas de contabilização relacionadas aos depósitos judiciais, devido às diferenças encontradas entre os saldos bancários e os valores registrados contabilmente. (subitem 6.5.2.5) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

Dívida Ativa

Propostas de Determinações

20.6.21 - Classificar a Dívida Ativa de acordo com a expectativa de recebimento (curto ou longo prazo). (subitem 6.6.1) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 64 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.22 - Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 6.6.1.1) (SF, SNJ e Subprefeituras)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.23 - Proceder a estudos no sentido de avaliar o valor da dívida ativa tributária que deve ser reclassificado como Ativo Contingente. (subitem 6.6.1.2) (SF e SNJ)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.24 - Obter, junto ao Governo Federal (Secretaria da Receita Federal), as informações dos autos de infração e notificação fiscal do Simples Nacional. (subitem 6.6.1.3) (SNJ)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.25 - Viabilizar a integração dos sistemas de origem (Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente) com o SDA para automatizar a inscrição da Dívida Ativa Não Tributária e aprimorar o controle da

prescrição do crédito. (subitem 6.6.1.4) (SF, SMT e SVMA) (Reiteração da Determinação nº 286 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.26 - Padronizar o processo de disponibilização dos créditos não tributários para inscrição em dívida ativa. (subitem 6.6.1.5) (SNJ)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.27 - Instituir mecanismos de controle interno visando à redução da probabilidade de falhas no cadastramento manual do índice IPCA no Sistema de Índices Econômico-Financeiros. (subitem 6.6.2) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.28 - Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 6.6.3.1) (SNJ e SMT) (Reiteração da Determinação nº 288 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.29 - Aprimorar o registro do recebimento da Dívida Ativa e conciliar os valores da receita com os da baixa contábil do crédito. (subitem 6.6.3.2) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 69 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.30 - Estabelecer rotinas administrativas para a tramitação dos processos relacionados à inscrição de créditos não tributários em dívida ativa, com o objetivo de evitar a prescrição. (subitem 6.6.4.a) (SNJ)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.31 - Registrar no Sistema da Dívida Ativa o autor e o embasamento das negações de inscrições efetuadas no âmbito da Secretaria de Finanças. (subitem 6.6.4.b) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 15 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.32 - Segregar as informações acerca do ônus de sucumbência das condenações judiciais decorrentes de inscrição na dívida ativa. (subitem 6.6.4.c) (SNJ)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.33 - Proceder à inscrição em dívida ativa não tributária no sistema SDA somente quando o débito for plenamente exigível. (subitem 6.6.4.d) (Subprefeituras e SNJ)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.34 - Rever os critérios para constituição do ajuste para perdas da dívida ativa de modo a refletir com maior efetividade o volume incobrável do saldo apresentado. (subitem 6.6.5) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 256 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.35 - Agilizar a baixa, no SDA, dos créditos inscritos em dívida ativa já considerados indevidos por trânsito em julgado. (subitem 6.6.6) (SNJ)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

Bens Imóveis

Propostas de Determinações

20.6.36 - Agilizar a implantação do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário, com a finalidade de aprimorar o registro analítico da conta Bens Imóveis. (subitem 6.8.1.1) (SF e SMDU) (Reiteração da Determinação nº 152 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.37 - Promover adequação dos controles para o reconhecimento e mensuração dos Bens Móveis e Imóveis. (subitem 6.8.1.1) (SF e SMDU) (Reiteração da Determinação nº 27 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.38 - Efetuar tempestivamente o lançamento das incorporações de bens imóveis. (subitem 6.8.1.2) (SF e SMDU)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.39 - Providenciar documentação de suporte para os lançamentos efetuados a título de Baixa de Bens Imóveis, no valor de R\$ 7,1 bilhões (subitem 6.8.1.3) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.40 - Publicar o relatório de áreas públicas nos prazos legais, contendo todas as informações legalmente previstas (subitem 6.8.1.4) (SMDU) (Reiteração da Determinação nº 153 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Infringências

20.6.41 - Não foi realizado, em 2016, o registro por competência dos passivos com fornecedores. (subitem 6.10) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.

Demais Obrigações a Pagar

Infringências

20.6.42 - Foi encontrada divergência no valor de R\$ 200 mil entre os relatórios de cauções elaborados pelo sistema de Cauções e Garantias de Contratos da Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódia de Cauções e o valor registrado no SOF. (subitem 6.11.1.2.2) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.

Propostas de Determinações

20.6.43 - Desenvolver ação conjunta no sentido de conciliar o valor dos Levantamentos Judiciais a Regularizar. (subitem 6.11) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 21 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.44 - Reclassificar os valores registrados em contas de passivo relacionados à Nota Fiscal Paulista com Indicador de Superavit Financeiro (ISF) "Permanente" para contas com ISF "Financeiro". (subitem 6.11.1.1)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.45 - Conciliar o saldo contábil registrado no SOF referente às cauções de Termo de Permissão de Uso de Vias Públicas (TPU) com o sistema gerencial da Siurb. (subitem 6.11.1.2.1) (Reiteração da Determinação nº 289 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.46 - Segregar os valores nas contas de cauções em curto e longo prazo, de acordo com o prazo de exigibilidade. (subitem 6.11.1.2.1)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.47 - Adotar providências quanto à conversão em receita ou baixa contábil de cauções depositadas há mais de 6 anos. (subitem 6.11.1.2.2)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.48 - Registrar, por competência, os valores relacionados à atualização monetária das cauções em garantia para a execução de contratos. (subitem 6.11.1.2.2)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.49 - Automatizar a inclusão, no sistema informatizado de Cauções e Garantias de Contratos, dos índices de atualização monetária. (subitem 6.11.1.2.2)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

20.6.50 - Realizar a devida classificação ou baixa de saldos em contas de passivos genéricas/transitórias, decorrentes de documentos de arrecadação ou processos automáticos de contabilização. (subitem 6.11.2)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.

Dívida Fundada

Infringências

20.6.51 - Constam do Portal da Transparência da PMSF informações incorretas ou desatualizadas sobre a dívida pública (subitem 6.13.5) (SF)

Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.

Propostas de Determinações

20.6.52 - Instituir controles e acompanhamentos que permitam avaliar o passivo contingente junto ao INSS, mencionando sua existência no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. (subitem 6.13) (SF) (Reiteração da Determinação nº 110 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

20.6.53 - Recompor mensalmente o saldo contábil dos empréstimos e financiamentos de curto prazo, atualizando a projeção ao final de cada mês para os próximos 12 meses. (subitem 6.13.4) (SF) (Reiteração da Determinação nº 291 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.

Empréstimos em Moeda Estrangeira

Propostas de Determinações

20.6.54 - Promover estudos para verificar a viabilidade operacional de uma operação de "hedge" ou assemelhada para os contratos de empréstimos em moeda estrangeira. (subitem 6.15) (SF) (Reiteração da Determinação nº 293 do Diálogo)

Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.